



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 068/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). LOURIVAL SOUSA CARVALHEDO.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). LOURIVAL SOUSA CARVALHEDO, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2988612, inscrito no CPF sob o n.º 109.518.303-68, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR I - ZONA RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.44(quarenta e quatro), no valor de R\$-4.948,14 (Quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.02.18289P**, retroagindo a 01/10/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 07 de Outubro de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

*Suma
28861-6748*